



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

REQUERIMENTO Nº 67/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s), nos termos do art. 216 do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA**:

- Com base na Emenda Parlamentar do Deputado Lafayette Andrada, em que foram destinados recursos para o Município para a aquisição de uma ambulância, informar à Câmara o motivo pelo qual foi realizada a devolução dessa ambulância após a sua aquisição.

JUSTIFICATIVA: Compete à Câmara Municipal exercer sua função fiscalizadora, por meio de requerimentos, dada a prerrogativa estabelecida no §3º do art. 2º do Regimento Interno.

A presente solicitação tem por fundamento, além da funcionalidade legislativa, prestar contas à população campanhense e aos eleitores que representamos nesta Casa, tendo em vista os inúmeros questionamentos que nos são apresentados a respeito da aquisição da ambulância, de grande importância para o direcionamento positivo e dinâmico da área da saúde.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 21 de Outubro de 2019.

Hamilton Pires de Rezende (MDB)
Vice-Presidente

Protocolo nº 716/2019

Em sessão ordinária de ___/___/2019

(X) aprovado () rejeitado () retirado
() a favor () contra () abstenção

Rodrigo José de Carvalho
Presidente da Câmara

SCFBC/.